



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 184/2024 de 12 de abril de 2024.

DISPENSA DESDOBRAMENTO DE CARGA HORÁRIA DE PROFESSORA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

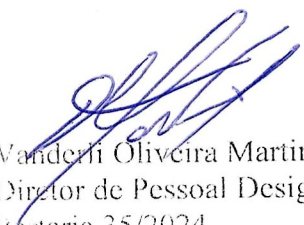
NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

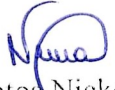
PORTARIA

ART.1º- Dispensa desdobramento de 22 horas de carga horária da professora Gizeia Azzulin concedido através da Portaria Municipal DP nº 120/2024 de 08 de maio de 2024.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/04/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
R. M. 24 A